

À Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Jussara Osório de Almeida  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
N/Cidade.

<b>Protocolo: 1188/Leg</b> <b>Data: 09.09.2015</b> <b>Hora: 12h 59min</b>
---------------------------------------------------------------------------------

Assunto: **Projeto de Lei de n.º 093/2015.**

Senhora Presidente:

1. Atendendo solicitação contida no Ofício 406/2015, de 28 de agosto/2015, cumpre-me encaminhar a essa Casa o incluso Projeto de Lei de n.º 093/2015, que trata da abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, em rubrica própria desse Poder Legislativo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
2. Ainda, considerando a necessidade da imediata utilização dos recursos, por parte desse Poder, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos da legislação municipal em vigor.
3. Sendo o que se apresenta reitero protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

***Luiz Augusto Schneider,***  
Prefeito Municipal.

## Projeto de Lei N.º 093/2015.

**Protocolo: 1188/Leg**

**Data: 09.09.2015**

**Hora: 12h 59min**

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

**01.01 – Câmara Municipal**

0103101022.044 – Melhorar as condições de funcionamento do Poder Legislativo.

33903700 – Locação de Mão de Obra (914)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata o artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

**01.01 – Câmara Municipal**

0103101012.051 – Auxílio alimentação

33904600 – Auxílio alimentação (910)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 50.000,00**

0103101022.046 – Aquisição de móveis, equipamentos e maquinários.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (921)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito, em 8 de setembro de 2015.*

***Luiz Augusto Schneider,***  
Prefeito Municipal.